



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO n.º 62/88 de 31 de maio de 1988.

INTERESSADO: Vereador CRISTOFOLLI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Dá denominação de CESERINO CARLO ROMAGNA, Motorista de
Cargas, à Travessa "7" do Loteamento COHAB II, e de RICARDO FRÁ, Fun
cionário Público à Rua das Videiras do Loteamento Santa Marta.

PROJETO-DE-LEI n.º 18/88 (Leg.) de 31 de maio de 1988.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Obras, Serv. Públ. e Ativ. Priv.

ARQUIVADO EM: _____


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1.527



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 31 de maio de 1988.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta egrêgia Câmara, passa às suas mãos, o incluso o Projeto-de-lei que, Dá denominação de CESERINO CARLO ROMAGNA, motorista de cargas, à Travessa 7 do Loteamento COHAB II, e de RICARDO FRÁ, funcionário público à Rua das videiras do Lotemaneto Santa Marta, para aquiescência deste Plenário.

Certos da acolhida que o objeto em apreço merecerá por parte dos Senhores Vereadores, subscrevo-me

Atenciosamente,

Vereador ENIO CRISTOFOLLI

Exmo. Sr.

Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 018/88, DE 31 DE MAIO DE 1988

DÁ denominação de CESERINO CARLO ROMAGNA, "Motorista de Cargas", à rua "7" do Loteamento CAHAB II, na Linha Salgado, e de RICARDO FRÁ, funcionário público, à Rua das Videiras do Loteamento Santa Marta.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - São denominadas de CESERINO CARLO ROMAGNA, motorista de cargas, a rua "7" do Loteamento COHAB II, e de RICARDO FRÁ, funcionário público, à rua das Videiras do Loteamento Santa Marta.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO	
VOTAÇÃO: 1ª	
p/ unanimidade	
SALA DAS SESSÕES	14/06/88
DATA	
Vereador	Presidente

APROVADO	
VOTAÇÃO: 2ª e 3ª	
p/ unanimidade	
SALA DAS SESSÕES	21/06/88
DATA	
Vereador	Presidente

RECEBEMOS 31 MAI 1988

CURRICULUM VITAE

1988
HB

Ricardo Frá, Viúvo de Arsilla Ferrari Frá, progenitor de quatro filhos, falecido 19 de setembro de 1984, exercia diversas funções, provindo do interior do município, mais propriamente da localidade da Sertorina, onde foi agricultor por longo tempo, exercendo / grande influência na comunidade local, sendo inclusive fundador da Capela Diocesana ali localizada.

Vindo para cidade, estabeleceu-se no Bairro Botafogo, onde trabalhou como carpinteiro, sendo também funcionário público na época do Prefeito Fortunato Rizzardo, exercendo a função de Coordenador do Bairro Botafogo.

Preocupava-se com a manutenção de lâmpadas públicas, calçamento, arborização, esgotos, etc., atendendo também os Bairros, Santa Marta e Santa Helena, onde contribuiu, participando ativamente na prosperidade das Capelas dessas comunidades.

Conhecido como pessoa honesta, tinha o respeito da comunidade local.



VEREADOR ENIO CRISTOFOLI

RECEBEMOS 31 MAI 1988

CURRICULUM VITAE

Ceserino Carlo Romagna, morador do Bairro Juventude, provindo do interior onde trabalhou na agricultura, na cidade se dedicou a profissão de Motorista de Cargas, função da qual retirava o sustento da família.

Homem honesto, trabalhador, teve grande participação na comunidade, sendo sócio fundador do Clube Juventude, no qual participava ativamente em cargos e contribuições.

Casado com Dona Helena Romagna, de cujo enlace matrimonial nasceram os filhos Jaime, Jatir, Gladis, veio falecer em dois de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, aos 74 anos de vida.



Vereador Enio A. Cristofoli.

A COMISSÃO *Obras, Serv. Pub. e Ativ. Priv.*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
31/05/88
[Assinatura]
Presidente



Prazo até
14.06.88

FLS N.º: *105*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 062/88

AUTOR :

ASSUNTO : Dá denominação de CESERINO CARLO ROMAGNA, Motorista de cargas à travessa "E" do Loteamento COHAB II, e de RICARDO FRÁ, funcionário público à Rua "N" do Loteamento Santa Marta.

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Ativ. Privadas.

Os vereadores abaixo firmados, Membro da Comissão Técnica permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analisarem os dizeres do Processo nº 062/88, que "Dá denominação de CESERINO CARLOS ROMAGNA, Motorista de cargas á travessa "E" do Loteamento COHAB II, e de RICARDO FRÁ, funcio nário público á Rua "N" do Loteamento Santa Marta", esta Comis são é de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Sessões, 06 de junho de 1988.

[Assinatura]
Vereador LIRIO TURRI - Presidente

[Assinatura]
Vereador JOVINO N. DE SOUZA - membro

[Assinatura]
Vereador LUIZ MARTINELLI - membro.

Comissão
e Justiça
A COMISSÃO
SALA FERNANDO FERRARI - EM
31/05/88
Assh
Presidente

FLS N.º:

Respostá
14.06.88



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 062,88

AUTOR :

ASSUNTO : Dá denominação de CESERINO CARLO ROMAGNA, Motorista de cargas, à travessa "E" do Loteamento COHAB II, e de RICARDO FRÁ, funcionário público à Rua "N" do Loteamento Santa Marta.

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Constituição e Justiça.

Os Vereadores componentes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo nº 062/88, Projeto de Lei 18/88 (Legislativo) que "Dá denominação de Ceserino Carlo Romagna, motorista de cargas, à travessa "E" do Loteamento COHAB II, e de Ricardo Frá, funcionário público à Rua "N" do Loteamento Santa Marta", considerando a sua constitucionalidade, jurisdição, técnica e boa redação, são de parecer favorável a sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1988.

Paulo
Vereador PAULO GUILLAMELAU - Presidente

Olmes
Vereador OLMES PERTILE - Membro

Enio
Vereador ENIO BENVENUTTI - Membro